RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 021/2020

Dispõe sobre a Recomposição, Homologação e fusão da Comissão de Comunicação e Portal de Transparência, no âmbito do CRESS/RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO: a fusão da Comissão de Comunicação e Portal de Transparência, APROVADA por unanimidade,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 06 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a recomposição e fusão da Comissão de Comunicação e Portal de Transparência, a qual terá como competência, além das fixadas no art. 39, do Regimento Interno, atuar na melhoria da comunicação institucional no âmbito do CRESS-RO e na fiscalização da aplicação da lei de Acesso a Informação, e outras atribuições, previstas no art. 40 da lei n.º 12.527/2011.

Art. 2º. A Comissão de Comunicação e Portal de Transparência terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Davi Vasconcelos de Souza;

II - 1º membro: Carla Cristina dos Reis Silva;

III - 2º membro: Karine Moreno Pereira Santos;

IV - 3º membro: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;

V – 4º membro: Erotides Leite dos Santos Silva.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2020.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Conselheira Presidente do CRESS 23ª Região/RO